



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA/PRES Nº 58 DE 08 DE JULHO DE 2009**

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA  
PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO  
DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE  
CONDUTA - TAC, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar Grupo de Trabalho para proceder ao acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC referente à Extração de Rochas para Revestimento, firmado entre SEA, INEA, Ministério Público Federal, DRM, DNPM, SEINPE e Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Pádua com o SINDGNAISSES, e propor as ações necessárias ao ordenamento da atividade.

**Art. 2º-** Designar RENÉ JUSTEN, matr. 3627508-9, SÉRGIO LUIZ ABREU DE SOUZA, matr. 390.453-9, JOSÉ PAULO MALTA MIRINHA, matr. 390.386-1, FABRÍCIO ALVIM CARVALHO, matr. 390.363-0, OSMANE PESSANHA RIBEIRO, matr. 390.301-0, do INEA; RICARDO LUIZ SODRÉ ROCHA, matr. 40594-8, RODOLPHO ERNESTO BARRON TORRES, matr. 400.780-3, PEDRO HUGO MULLER XAUDET, matr. 400.795-1, do DRM; MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO, matr./SIAPE 01249054-7 e ANA CECÍLIA BARBOSA DOS SANTOS, matr./SIAPE 1434653-2, do DNPM, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao acompanhamento do TAC, celebrado em 03 de março de 2004, referente à Extração de Rochas para Revestimento, conforme processo nº E-07/201.841/2001.

**Art. 3º-** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2009

**LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA**  
Presidente

Publicada em 10.07.09